



## NOTA SOBRE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

À equipe técnica, estagiários e grupos impactados pelas atividades do Seapac,

Em atenção às orientações emanadas pelo Ministério da Saúde e pelo Estado do Rio Grande do Norte – Secretaria Estadual de Saúde Pública - sobre a pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), e reforçando as ações preventivas de saúde, as quais devemos adotar como prática no cotidiano e de nossas ações e atividades, em benefício de nossos colaboradores e público alcançado pelas ações do Seapac, bem como pela saúde geral da população, recomendamos:

**I** – Adiar todas as atividades que estejam agendadas que envolvam grupos de pessoas até 30 de abril, quando avaliaremos novamente a situação da evolução da pandemia;

**II** – Algum membro da equipe técnica – do quadro permanente ou estagiário - que estiver com sintomas de gripe deve permanecer em casa, em repouso, por um período de 30 dias, quando receberá nova orientação;

**III** – Algum membro da equipe técnica – do quadro permanente ou estagiário - considerado de grupo de risco - idosos (acima de 60 anos), diabéticos, hipertensos, asmáticos, grávidas, doenças cardiovasculares, entre outras doenças crônicas, deve permanecer em casa, evitando o contato com grupos de pessoas, por um período de 30 dias. A continuidade de atividades que sejam de “escritório”, sejam feitas em casa – “home office”, até nova orientação;

**IV** – Manter escritório e birôs limpos e arejados, para isso disponibilizamos as ferramentas e produtos necessários;

**V** – Evitar atendimento ao público em geral. Fazê-lo somente em caso de extrema necessidade. Nesses casos, não esquecer dos cuidados sugeridos pela Saúde Pública;

**VI** – Avaliar a real necessidade de visita de campo nesse momento. Só deverá fazê-la quando não for possível solucionar a demanda por meio do telefone ou por outros meios da mídia disponível;

**VII** – Cada membro da equipe técnica sinta-se capaz de discernir quais medidas tomar para se auto proteger, os de sua família e colaboradores, contribuindo com a Saúde Pública, sem descuidar de suas obrigações perante os Grupos de Base e o Seapac;

**VIII** – Quanto à Assembleia Geral do Seapac, marcada para o dia 14 de abril próximo, manteremos essa data. Caso se justifique o adiamento, será feito em tempo oportuno.

Convocamos cada pessoa a exercer, com consciência e responsabilidade, seu papel no combate a esta pandemia, fazendo o que esteja ao seu alcance para evitarmos maiores danos e perdas. Cuidemo-nos! A saúde e o bem de cada um dependem da ação de todos!

Natal, 18 de março de 2020.

Francisco das Chagas Teixeira de Araújo  
Coordenador Estadual Seapac



## NOTA SOBRE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

À equipe técnica, estagiários e grupos impactados pelas atividades do Seapac:

**I** – Transcorrido todo o mês de abril, e ainda num ambiente de muitas incertezas, contudo, atento às orientações emanadas pelo Ministério da Saúde e pelo Estado do Rio Grande do Norte – Secretaria Estadual de Saúde Pública, sobre a pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19);

**II** – Também reforçando a importância das ações preventivas de saúde, as quais continuaremos adotando como prática no cotidiano de nossas ações e atividades;

**III** – Agora, amparados no último decreto estadual nº 29.634, de 22 de abril de 2020, que flexibiliza o isolamento social;

**IV** – Considerando que o Seapac tem uma agenda contratada com os Grupos de Base e as organizações parceiras, a qual precisa ser executada;

**V** – A Coordenação Estadual do Seapac recomenda:

**1** – A equipe técnica e estagiários do Seapac deverão, doravante, cumprir a jornada de trabalho nos seus respectivos escritórios, bem como as atividades de campo junto às unidades familiares, abstendo-se de cumprir agenda que envolva agrupamento de pessoas;

**2** – Para isso, recomenda-se:

- a) O distanciamento entre as mesas de trabalho e de conversação no ambiente de trabalho;
- b) O uso de máscara no ambiente de trabalho;
- c) A adoção das boas práticas sanitárias sugeridas pelos órgãos de Saúde, tanto pessoais, quanto do ambiente de trabalho;
- d) Evitar usar ar condicionado. Preferir ventilação natural, mantendo portas e janelas abertas para circulação do ar.

**3** – Algum membro da equipe técnica – do quadro permanente ou estagiário - que estiver com sintomas de gripe deverá:

- a) Permanecer em casa, em repouso, e comunicar ao Seapac;
- b) Caso os sintomas persistam por mais de uma semana, deverá procurar o médico e solicitar atestado médico para justificar as faltas no trabalho.

**4** – Algum membro da equipe técnica – do quadro permanente ou estagiário - considerado de grupo de risco – idosos (acima de 60 anos), diabéticos, hipertensos, asmáticos, grávidas, doenças cardiovasculares, entre outras doenças crônicas, deve permanecer em casa, evitando o contato com grupos de pessoas. A continuidade de atividades que sejam de “escritório”, sejam feitas em casa – *home office*, até nova orientação;

**5** – Manter escritório e birôs limpos e arejados, para isso disponibilizamos as ferramentas e produtos necessários. Quanto às máscaras, que são de uso pessoal, que cada técnico e estagiário providencie sua aquisição;



**6** – Evitar atendimento ao público em geral. Fazê-lo somente em caso de extrema necessidade. Nesses casos, não esquecer dos cuidados sugeridos pela Saúde Pública;

**7** – As atividades de construção de cisternas e a implantação dos equipamentos para reuso de águas, deverão ser retomadas, evitando-se, neste momento, a realização das atividades de formação, que poderão ser feitas posteriormente;

**8** – Cada técnico, na sua realidade, busque informações acerca dos programas emergenciais dos governos para o público mais necessitado, visando passar informações e auxiliá-lo no acesso a essas políticas públicas;

**9** – Cada membro da equipe técnica sinta-se capaz de discernir quais medidas tomar para se auto proteger, os de sua família e colaboradores, contribuindo com a Saúde Pública, sem descuidar de suas obrigações perante os Grupos de Base e o Seapac;

**10** – Desejamos realizar a Assembleia Geral do Seapac ainda neste semestre, preferencialmente, na primeira quinzena de junho;

O momento ainda exige cuidado e atenção. Urge que cada pessoa exerça sua cidadania ativa, com consciência e responsabilidade, em defesa da vida e da saúde, individual e coletiva, como um bem e um direito universal que pertence a todos. E, que para vencer a pandemia, exige-se o empenho e a colaboração de todos, em favor do bem comum: a vida em plenitude para todos!

Natal, 28 de abril de 2020.

Francisco das Chagas Teixeira de Araújo  
Coordenador Estadual Seapac